
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
RESOLUÇÃO Nº 01/2023

SÚMULA: Concede diária a servidor público.

SIDNEI CARRILHO PELIZER, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, nos termos legais e conforme o artigo 39, inciso IV, do Regimento Interno, promulga a seguinte RESOLUÇÃO,

Considerando o requerimento da servidora Susana Lehmkuhl de Souza Anziliero;

Considerando o art. 4º da Lei Municipal nº 1.161/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica autorizada a concessão de 02 (duas) diárias com pernoite para a servidora do Poder Legislativo Municipal, assim nominada: Susana Lehmkuhl de Souza Anziliero – Procuradora Jurídica, em razão de viagem e participação no curso: "Workshop Legis Ativo: Atualização da Lei Orgânica e Regimento Interno com foco em pontos polêmicos e Relevantes, a ser realizado na Cidade de Curitiba/PR, promovido pela empresa CEAP BRASIL (Centro de Estudos da Administração Pública)".

Parágrafo Único - Previsão de saída da servidora mencionada: 27.06.2023, com saída de Nova Londrina/PR às 18:45 horas, com destino a Curitiba/PR, e retorno com saída de Curitiba no dia 30.06.2023 aproximadamente às 13:00 horas, com previsão de chegada no mesmo dia.

Art. 2º. - Ficam autorizados os procedimentos legais objetivando o pagamento de inscrições referentes ao evento mencionado no artigo 1º.

Art. 3º. - A Câmara Municipal arcará com as despesas de passagens de transporte coletivo terrestre.

Art. 4º. - A tesouraria da Câmara Municipal de Nova Londrina, fica autorizada a creditar na conta bancária da respectiva servidora o valor correspondente a 02 (duas) diárias com pernoite à servidora supracitada, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.161/2016.

Art. 5º. - O valor total a ser creditado à servidora é de R\$ 628,00 (seiscentos e vinte e oito reais).

Art. 6º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

SIDNEI CARRILHO PELIZER

Presidente

Publicado por:

Walter Fernandes Pedrosa Junior

Código Identificador:A90D9B6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2023. Edição 2801

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>